



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA NORMATIVA FF 003/2026

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o artigo 64 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, e a instituição do Sistema Estadual de Florestas – SIELFOR III pelo Decreto nº 65.274, de 26 de outubro de 2020, os quais ampliaram as operações realizadas pela Fundação Florestal;

Considerando o amplo processo consultivo conduzido pela Fundação Florestal, voltado à revisão e modernização de sua estrutura administrativa, de seus instrumentos de governança e de seus processos de gestão territorial;

Considerando o disposto no Decreto nº 69.902, de 24 de setembro de 2025, que fixa o Quadro de Pessoal da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Considerando o disposto na Portaria Normativa FF nº 019/2025, que trata da reestruturação administrativa, técnica e operacional da Fundação Florestal;

Considerando que a regionalização das atividades, a descentralização operativa e a adoção de uma estratégia unificada de gestão territorial contribuem para a racionalização das ações institucionais, para a melhoria da eficiência administrativa e para o fortalecimento da governança ambiental no Estado de São Paulo;

Considerando a alínea b, do inciso II, do artigo 26 do Estatuto da Fundação Florestal, aprovado pelo Decreto nº 25.952, de 29 de setembro de 1986, que estabelece que os recursos institucionais — incluindo a estrutura administrativa, as atribuições das unidades e as competências dos dirigentes, chefes e encarregados — terão seu funcionamento orientado pelo Regimento Interno e pelas Normas de Organização;

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar a reestruturação das Gerências Técnicas Regionais da Fundação Florestal, nos termos previstos no Anexo I.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos desde 1º de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

ANEXO I

GERÊNCIA LITORAL NORTE
APA Marinha do Litoral Norte
ARIE São Sebastião
Marina Pier Saco do Ribeira
PE Ilha Anchieta

PE Ilhabela
PESM - Núcleo Caraguatatuba
PESM - Núcleo Padre Dória
PESM - Núcleo Picinguaba
PESM - Núcleo São Sebastião
GERÊNCIA LITORAL CENTRO
APA Haras São Bernardo
APA Marinha do Litoral Centro
PE Águas da Billings
PE Marinho da Laje de Santos
PE Restinga de Bertioga
PE Xixová-Japuí
PESM - Núcleo Bertioga
PESM - Núcleo Caminhos do Mar
PESM - Núcleo Curucutu
PESM - Núcleo Itariru
PESM - Núcleo Itutinga-Pilões
REBio Paranapiacaba
GERÊNCIA LITORAL SUL
APA Ilha Comprida
APA Marinha do Litoral Sul
ARIE Guará
ARIE ZVS Ilha Comprida
EEC Chauás
EEC Juréia-Itatins
PE Campina do Encantado
PE Ilha do Cardoso
PE Itinguçu
PE Lagamar de Cananéia
PE Prelado
RDS Barra do Una
RDS Despraiado
RDS Itapanhapima
RESEX Ilha do Tumba
RESEX Taquari
RVS Ilhas do Abrigo e Guararitama
GERÊNCIA VALE DO PARAÍBA E MANTIQUEIRA
APA Banhado
APA Campos do Jordão
APA Piracicaba e Juqueri-Mirim - Área II
APA Represa do Bairro da Usina
APA São Francisco Xavier
APA Sapucaí-Mirim
APA Silveiras
APA Sistema Cantareira
ARIE Pedra Branca
EEC Bananal
FE Guarulhos
MoNa Mantiqueira Paulista
MoNa Pedra do Baú

MoNa Pedra Grande
PE Campos do Jordão
PE Itaberaba
PE Itapetinga
PE Mananciais de Campos do Jordão
PESM - Núcleo Cunha
PESM - Núcleo Santa Virgínia
Viveiro Florestal de Pindamonhangaba
Viveiro Florestal de Taubaté
GERÊNCIA VALE DO RIBEIRA e ALTO PARANAPANEMA
APA Cajati
APA Planalto do Turvo
APA Quilombos do Medio Ribeira
APA Rio Pardinho e Rio Vermelho
APA Serra do Mar
EEC Itaberá
EEC Itapeva
EEC Xituê
EEX Itapeva
EEX Itararé
PE Carlos Botelho
PE Caverna do Diabo
PE Intervales
PE Jurupará
PE Nascentes do Paranapanema
PE Rio Turvo
PE Turístico do Alto Ribeira
RDS Barreiro-Anhemas
RDS Lavras
RDS Pinheirinhos
RDS Quilombos de Barra do Turvo
GERÊNCIA METROPOLITANA
APA Cabreúva
APA Cajamar
APA Itupararanga
APA Jundiaí
APA Mata do Iguatemi
APA Parque e Fazenda do Carmo
APA Serra do Itapeti
APA Tietê-Jumirim
APA Várzea do Rio Tietê
EEC Ibicatu
EEC Itapeti
EEC Valinhos
EEX Tupi
FE Serra D'Água
PE Alberto Löfgren
PE Assessoria de Revisão Agrária
PE Cantareira
PE Fontes do Ipiranga

PE Jaraguá
PE Juquery
PE Morro Grande
GERÊNCIA INTERIOR NORTE
APA Cuesta Corumbataí
APA Ibitinga
APA Morro de São Bento
APA Piracicaba e Juqueri-Mirim - Área I
EEC Itirapina
EEC Jataí
EEC Mogi-Guaçú
EEC Ribeirão Preto
EEC Santa Maria
EEC São Carlos (Mata do Jacaré)
EEX Araraquara
EEX Bento Quirino
EEX Casa Branca
EEX Itirapina
EEX Luís Antônio
EEX Mogi-Guaçú
EEX Mogi-Mirim
EEX Santa Rita do Passo Quatro
EEX São Simão
FE Edmundo Navarro de Andrade
Floresta de Batatais
Floresta de Bebedouro
Floresta de Cajuru
PE Águas da Prata
PE Furnas do Bom Jesus
PE Porto Ferreira
PE Vassununga
REBio Mogi-Guaçú
GERÊNCIA INTERIOR OESTE
APA Rio Batalha
ARIE Leopoldo Magno Coutinho
EEC Assis
EEC Bauru
EEC Caetetus
EEC Marília
EEC Noroeste Paulista
EEC Paulo de Faria
EEX Bauru
EEX Jaú
EEX Paraguacu Paulista
EEX São José do Rio Preto
FE Assis
FE Noroeste Paulista
FE Pederneiras
Horto Florestal de Sussuí
PE Aguapeí

PE Morro do Diabo
PE Rio do Peixe
RVS Aimorés
GERÊNCIA INTERIOR SUL
APA Barreiro Rico
APA Cuesta Guarani
APA Cuesta Paranapanema
APA Tanquã-Rio Piracicaba
EEC Angatuba
EEC Avaré
EEC Barreiro Rico
EEC Paranapanema
EEC Santa Barbara
EEX Buri
EEX Itapetininga
Floresta de Águas de Santa Bárbara
Floresta de Angatuba
Floresta de Avaré I
Floresta de Avaré II
Floresta de Botucatu
Floresta de Manduri
Floresta de Paranapanema
Floresta de Pirajú